

Publicada no Jornal Gazeta de Bebedouro

Data 05 de janeiro de 2002 – sábado

Ano 77

Nº 7279

Pág. B-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

LEI N. 3137, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Carlos Renato Serotino).

Dispõe sobre denominação de Departamento Municipal que especifica.

DAVI PERES AGUIAR, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a denominar de "Marilana de Vito" o Departamento Municipal de Promoção e Assistência Social.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 28 de dezembro de 2001

Davi Peres Aguiar
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 28 de dezembro de 2001

Roberto Afonso Giampaolo
Diretor de Gabinete